

INDICAÇÃO Nº 0119/2022

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, submete à leitura em Plenário desta Casa Legislativa, a **INDICAÇÃO**, na forma abaixo aposta:

SEJAM OFICIALIZADOS O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, DR. ANIZIÁRIO JORGE COSTA E A ILMA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO, SRA. ERICA LORENA PEREIRA, SOLICITANDO O CUMPRIMENTO DO ART. 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 272/2019, QUE AUTORIZA A COLOCAÇÃO, EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PARA OS AUTISTAS. BEM COMO, O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 273/2019, QUE CRIA A CONFECCÃO DAS CARTEIRINHAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS AUTISTAS. TENDO EM VISTA, A LEI FEDERAL Nº 13.977/2020.

Com isso, espera-se a devida atenção no pleito solicitado, por parte da Administração Pública Municipal.

Jardim-CE, 08 de Setembro de 2022.



LILIANA LINHARES RIBEIRO BRITO COUTINHO

Dr^a Liliana – Vereadora - PSB